

Portaria UEMS-PROFEDUC nº 01, de 24 de agosto de 2020.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo de pedido de credenciamento, descredenciamento ou reconhecimento docente dos professores do quadro permanente, colaboradores e visitantes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, elencadas no artigo 5º da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.631, de 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo de pedido de credenciamento, descredenciamento ou reconhecimento docente dos professores do quadro permanente, colaboradores e visitantes do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2022.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª Erika Porceli Alaniz (Presidente), Profa. Keyla Andrea Santiago Oliveira, Prof. Marcos Antonio de Oliveira, Prof. Rafael Oliveira Fonseca e Profa. Vilma Miranda de Brito.

Art. 3º A Comissão de Credenciamento Docente tem como função, organizar, coordenar e supervisionar o processo de pedido de credenciamento, descredenciamento ou reconhecimento docente, observando o capítulo III da Resolução CEPE-UEMS nº 1.631, de 24 de maio de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.



Erika Porceli Alaniz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado Profissional